



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Gerência de Engenharia de Trânsito

Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8503 - www2.maringa.pr.gov.br

PARECER Nº: 432/2024 - SECSEMOB

PROCESSO Nº: 01.02.00084715/2024.21

INTERESSADO: Maringá Câmara Municipal, SEMOB Mobilidade

ASSUNTO: Substituição da placa indicando vaga de parada rápida (15 minutos)

I. RELATÓRIO

O vereador Luiz Alves solicitou, através do Requerimento nº 821/2024, a substituição da placa indicando vaga de parada rápida (15 minutos) instalada na Avenida Pedro Taques, nº 3298, para a mesma via pública, defronte do nº 3304.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Informamos que as áreas destinadas ao estacionamento específico de veículos, como no caso da vaga de curta duração, regulamentada em via PÚBLICA aberta à circulação, possuem caráter COLETIVO de utilização, não sendo exclusivas e de uso particular.

Devido ao caráter COLETIVO, os locais não são estabelecidos por quem pediu primeiro. Estes espaços são regulamentados pelo órgão executivo de trânsito com circunscrição sobre a via, visando o interesse estratégico para o trânsito e melhor ordenação dos espaços públicos.

Quando no estabelecimento de uma empresa deve-se levar em consideração as necessidades básicas necessárias ao bom funcionamento, e uma delas é o estacionamento para clientes quando for o caso. Não existe condições do poder público suprir todas as necessidades particulares dos estabelecimentos comerciais do Município.

Assim, considerando que a referida vaga se encontra implantada em esquina - o que auxilia na rotatividade da vaga ao estacionar, e considerando seu caráter coletivo ao atender as demandas de diversos estabelecimentos comerciais da região, não se recomenda tecnicamente a realocação da vaga.

III. CONCLUSÃO

Não se recomenda tecnicamente a realocação da referida vaga

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Giordanno Pietro Altoe Marcantonio, Engenheiro (a) Civil**, em 17/07/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 19/07/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4136401** e o código CRC **7BD61C7B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 2602/2024 - GAPRE

Maringá, 19 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento 821 (SEI nº 4039702), apresentado pelo Vereador **Luiz Claudio da Silva Alves**, que solicita se há possibilidade de determinar a substituição da placa indicando vaga de parada rápida (15 minutos) instalada na Avenida Pedro Taques, 3298, para a mesma via pública, defronte do número 3304, conforme protocolo já registrado junto à Administração Municipal sob o n. 842212, anexamos o Parecer 432 (SEI nº 4136401) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 22/07/2024, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4247967** e o código CRC **B9B16CA6**.